



Boletim de Serviço Eletrônico em
24/02/2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 217 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato nº 09/2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, **Seção 2**, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Luís Roberto Marcelino, matrícula SIAPE nº 1866113, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Titular, a execução do Contrato nº 09/2023, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica ao IFMG - Campus Piumhi.

Art. 2º Designar o servidor Rodrigo Gonçalves de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1782080, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por prazo indeterminado.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, Reitor do IFMG, em 24/02/2023, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1468097** e o código CRC **F54A2E51**.

23715.000163/2023-36

1468097v1